

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 31/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8502546-16.2017.8.06.0026, oriundo da Comarca de Tauá-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **ANTÔNIA AURIMAR DO NASCIMENTO**, como **JUIZ DE PAZ TITULAR, ANTÔNIO MARCELO MARCULINO DA CRUZ** e **ANTÔNIA GEANE LIMA DE OLIVEIRA** como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Barra Nova da Comarca de Tauá-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA N° 17/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, criada por força da Lei nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, em sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do art. 64 da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, cujo teor autoriza ao Tribunal de Justiça, por sua composição plenária, realizar alterações na estrutura das unidades administrativas, por meio de resolução, desde que não importe em aumento de despesa;

CONSIDERANDO o estudo viabilidade técnica de implantação da Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, criada por força da Lei nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, que aponta a necessidade de alteração de sua estrutura organizacional;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 11 da Lei Estadual nº 16.676, de 21 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Criar, por transformação do cargo de Diretor II, simbologia DAE-2, os cargos de Coordenador e Chefe, com simbologia de DAJ-2 e DAJ-6, respectivamente, alocados na Estrutura Administrativa da Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, nos termos autorizados pelo Parágrafo Único, do art. 64, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

Art 2º Atualizar o Anexo II da Lei nº 16.208, de 3 de abril de 2017, que passa a vigorar na forma como republicado na presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Plenário Conselheiro e Desembargador Bernardo da Costa Dória, Fortaleza, em 13 de dezembro de 2018.

Des. Francisco Gladys Pontes - Presidente

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes